

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O DIÁRIO DA CONSTITUINTE E O DEBATE SOBRE A COMUNICAÇÃO SOCIAL ENTRE JUNHO E DEZEMBRO DE 1987

Carla Drielly dos Santos Teixeira
Doutoranda em História¹
Universidade Federal de Minas Gerais
carlaodaradara@gmail.com

A Assembleia Nacional Constituinte (ANC), instalada em 1987, significou um marco na luta por democracia e direitos no Brasil pós-ditadura militar. O amplo arco de aliança, formado pelos mais variados setores da sociedade civil durante a década de 1980, teve na ANC seu momento ápice. As disputas políticas foram travadas, nos trabalhos constituintes, entre os diversos grupos sociais que buscavam garantir seus interesses na nova ordem constitucional do país.

A “Nova República” tem a marca dos acordos de conciliação e acomodação que, no caso da comunicação social, resultaram no completo imobilismo do setor. A novidade que representou a presença de um capítulo exclusivo dedicado ao tema da comunicação social, na prática, significou a manutenção de uma orientação liberal, garantindo a hegemonia dos velhos grupos midiáticos que apoiaram o golpe de 1964 e legitimaram a ditadura junto aos seus consumidores até que a censura passou a vitimar a mesma imprensa que outrora cultivara seus algozes.

Durante os trabalhos constituintes, a discussão sobre o tema na subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação foi marcada por denúncias de coerção e suborno de parlamentares, por parte do ministro das Comunicações Antonio Carlos Magalhães – representante do governo Sarney no lobby da Constituinte –, e a votação maciça que garantiu o corte liberal-excludente para o setor, beneficiando as grandes corporações. Na etapa da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, encerrada em junho de 1987, toda a discussão anterior se inflamou, de modo que esta foi a única entre as oito Comissões da ANC que não chegou a produzir um relatório final, tamanho desacordo instalado entre os seus integrantes.

Toda a celeuma ficou para ser resolvida na poderosa Comissão de Sistematização, responsável pelo texto final. Entre junho e dezembro, a Comissão de Sistematização

¹ Pesquisa financiada pela CAPES/PROEX.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

funcionou como idealizado originalmente, mantendo amplos poderes para definir o conteúdo do texto final. Ao final de 1987, um grupo de parlamentares, ligados à ditadura militar e contando com o apoio do governo Sarney, exigiu a mudança do regimento interno da ANC. As ações do autodenominado “centrão” foram decisivas para cambiar a orientação dos trabalhos constituintes.

Este texto tem o objetivo de analisar o espaço dedicado ao tema e às discussões que definiriam o Capítulo V da Comunicação Social nas edições - veiculadas entre junho e dezembro de 1987 - do telejornal Diário da Constituinte, noticioso oficial da ANC, transmitido duas vezes ao dia, de segunda a sexta-feira, em rede nacional de televisão.

A Constituinte Congressual

No Brasil, o fim da ditadura militar foi caracterizado pela “transição pelo alto”. O ritmo de reformas desencadeadas foi lento e moderado, ao passo que a as elites políticas do regime autoritário tiveram papel decisivo no desenrolar dos acontecimentos políticos. Como apontou Eli Diniz (1986, p. 1-3), houve uma confluência de duas dinâmicas básicas: uma de negociação e pacto, conduzida pelas elites; outra de pressões e demandas irradiadas da sociedade, articuladas à ação dos partidos, organizações políticas e movimentos sociais.

Apesar da transição controlada, fato é que os grupos de oposição e antissistema conseguiram se apropriar dos partidos, transformando-os em instrumento de luta institucional e protesto. Apesar de possuir debilidades e marcas das restrições políticas vivenciadas nas décadas anteriores, as organizações partidárias se fortaleceram, ganharam autonomia e foram peça chave no processo de transição (DINIZ, 1986, P. 3).

Ainda em 1979, a campanha pela “anistia ampla, geral e irrestrita” resultou no decreto² que anistiou civis e militares, permitindo que os exilados e perseguidos políticos pela ditadura retornassem ao Brasil. A chegada de ícones da resistência democrática, como Luiz Carlos Prestes e Leonel Brizola, pareceu ser um respiro democrático após longa asfixia autoritária. Todavia, o conteúdo da lei previa também o perdão aos agentes do Estado que cometeram crimes violentos contra a população civil brasileira. Assim, os

² Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Disponível para acesso em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm>>. Acesso em: 07/07/2021

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

militares assassinos, sequestradores, torturadores e ocultadores de cadáveres jamais foram punidos ou submetidos a qualquer justiça de transição. Ao contrário, suas memórias foram preservadas, para o deleite dos fanáticos de agora, constituindo imensurável passivo democrático às gerações futuras. Esta foi condição *sine qua non*, imposta pelos generais, para o retorno da elite civil ao poder, preservando as forças armadas de “ressentimentos” e “revanchismos”.

A derrota da emenda pelas “Diretas já!” foi uma convergência entre alguns grupos da “oposição” aliados ao governo que, entendendo o risco de “convulsão social” agiram para barrar o avanço da Emenda Dante de Oliveira. O governo bloqueou o movimento enquanto a oposição anuiu, numa manobra encoberta pela defesa da ordem, oportunidade ideal para reapresentar-se como única saída possível. Assim, a “transição democrática” é filha espúria do Colégio Eleitoral: a “Nova República” nasceu velha, como rebento da ditadura militar. (FERNANDES, 2007, p. 185-7).

Tancredo Neves e José Sarney saíram vitoriosos na eleição indireta para presidente e vice-presidente da República. A presença de Sarney na chapa oposicionista foi objeto de contestação dos peemedebistas “autênticos”, mas acabou sendo engolida a seco, pois não seria matematicamente possível vencer no Colégio Eleitoral sem os votos da Frente Liberal que, em contrapartida, ganhou o direito de indicar o vice. Para selar o acordo, Sarney filiou-se ao PMDB. O compromisso político da chapa que saiu vitoriosa era a convocação de uma ANC. O plano de governo da Aliança Democrática, intitulado “Nova República” previa eleições diretas nas capitais, em 1985, e eleições para a ANC, em 1986 (ROCHA, 2013, p. 50-3).

No plano institucional, a cúpula aliancista trabalhava para manter o processo de construção constitucional sob controle. Até ali, muitos haviam se posicionado contra a convocação de uma Assembleia Constituinte, advogando que uma reforma constitucional e o simples retorno à Constituição de 1967 poderiam resolver o problema democrático. As teses nesse sentido foram amplamente rechaçadas. O jurista Raymundo Faoro exerceu enorme influência no debate nacional que se instalou. Em publicação de 1981³, defendeu que nenhum remendo ou reforma contemplavam o que realmente se aspirava no país: a recuperação legítima da ordem política. Assim, uma versão mais aceita da

³ FAORO, R. Assembleia Constituinte: a legitimidade recuperada. São Paulo: Brasiliense, 1981.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

reconstitucionalização ganhou corpo entre os partidários do regime através da alternativa de uma nova ordem institucional por meio de um Congresso Constituinte (ROCHA, 2013, p. 54-7). Dado o histórico perfil conservador do parlamento, essa manobra deixava entrever a expectativa de manutenção das pautas de interesse dos grupos hegemônicos.

A decisão da ANC Congressual manteve a tradição brasileira de “zerar a presença popular” em todos os processos cívicos e políticos de magnitude. A intenção era impedir que a massa popular praticasse o exercício do poder. A conciliação (e traição) pelo alto traduzia os objetivos do pacto conservador que levou às eleições presidenciais através do Colégio Eleitoral, à vitória de Tancredo e assunção de Sarney à presidência, peça decisiva na “transição lenta, gradual e segura”. Prevaleram os interesses da burguesia nacional unida à Aliança Democrática e o veto militar à alternativa “radical” de uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva (FERNANDES, 2007, p. 61-2). Apesar das chagas deixadas pelo processo de transição “lenta gradual e segura”, a ANC apontava como um momento em que o Brasil poderia dar um salto qualitativo em relação aos direitos, liberdades e garantias políticas para os indivíduos e a coletividade dos cidadãos.

O debate sobre a Comunicação Social na ANC

A organização da ANC fixava a existência de 24 Subcomissões integrando 8 Comissões Temáticas que, por sua vez, produziriam os relatórios com as propostas que deveriam ser organizadas pela Comissão de Sistematização. A etapa final se daria com as votações no plenário, em dois turnos. Nas reuniões da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e da Comunicação, os embates em torno do tema da radiodifusão foram intensos. O grupo progressista, organizado em torno dos temas sociais, montou uma frente nesta subcomissão, defendendo um modelo de democratização dos meios de comunicação e tratando a informação como um direito do cidadão. Por sua vez, os grupos conservadores, representantes e representados pelos empresários do setor de telecomunicações e pessoas ligadas ao meio, defendiam a liberdade de expressão e a livre iniciativa com a manutenção da exploração privada do setor. As audiências públicas constituíram os espaços em que tais assuntos foram tratados e debatidos por integrantes de diversas entidades que representavam o setor, tais como as já citadas ABERT e

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

FENAJ, mas também a Associação Nacional dos Jornais (ANJ), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), a Associação Nacional dos Editores de Revista (ANER), entre outras.

Os grupos progressistas buscavam conduzir o debate de maneira que a nova constituição deixasse clara a noção de que a informação é um bem público e coletivo, e não deve ser tratada como mercadoria utilizada para troca e obtenção de lucro como se dá no modelo de exploração privada dos serviços de radiodifusão. Para Armando Rollemberg, representante da FENAJ, a liberdade de imprensa, no Brasil, foi reduzida à liberdade dos empresários e proprietários dos meios de comunicação para definir o que é notícia e o que não é. De acordo com a proposta, a democratização da mídia deveria passar pelo fim dos oligopólios e a proibição de acúmulo de concessões por uma mesma empresa. A entidade se colocava contra a estatização dos meios de telecomunicação, mas a favor do controle da sociedade sobre os veículos de comunicação através da atuação de um Conselho Nacional de Comunicação, que seria responsável pela concessão, outorga e revogação dos canais de rádio e televisão⁴.

Composto por quinze membros da sociedade civil, a proposta de formação do Conselho não previu a participação de representantes dos poderes Executivo e Legislativo. Seu projeto inicial indicava uma atuação autônoma em relação aos dois poderes, com um controle também democrático, através de comissões internas das quais participariam os representantes das empresas de telecomunicação, seus empregados e a comunidade. O Conselho seria um instrumento de ação social sobre os meios de comunicação até então dominados pela iniciativa privada e o interesse particular dos grupos que os geriam⁵.

Por sua vez, o mote do discurso utilizado para defender os interesses dos empresários da comunicação girava em torno da liberdade de expressão, para estes, inerente à liberdade de iniciativa, além de requererem a proibição de qualquer tipo de

⁴ Audiência Pública da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e da Comunicação. Atas da Assembleia Nacional Constituinte, pág. 57-62. Disponível para acesso em: <<http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/constituente/8b_Sub._Ciencia_E_Tecnologia_E_Da.pdf>>. Acesso em: 25/03/2020.

⁵ Verbetes: “Conselho de Comunicação Social” de Octavio Penna Pieranti. Disponível para acesso em: <<<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/conselho-de-comunicacao-social>>>. Acesso em: 23/03/2020.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

censura. A manutenção de tais demandas passava necessariamente pelo fortalecimento da publicidade, responsável por financiar, através de seus anúncios, as empresas de comunicação. José Antonio do Nascimento Brito, presidente da ANJ, defendeu, em audiência pública, que a diversidade de anúncios garantia a capacidade do órgão de imprensa de resistir às pressões políticas. Para ele, cabia ao Congresso Nacional, enquanto representante do povo, a incumbência de regulamentar os meios de comunicação, de maneira que os canais de radiodifusão não tivessem de se submeter à regulação por parte de qualquer órgão corporativista do estado⁶.

O apoio de alguns constituintes de orientação política conservadora que, sob a máscara de um pretenso liberalismo, defenderam a iniciativa privada, foi fundamental para que a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esporte, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação fosse a única, de toda a ANC, que não chegou a produzir um relatório final sobre os seus trabalhos, tamanha divergência interna e embate entre os diferentes grupos. À parte os constituintes que integravam a Comissão e eram donos de empresas de radiodifusão, portanto legislavam em causa própria, a moeda de troca utilizada pelos empresários ligados às grandes mídias para obter o apoio dos demais constituintes era a simpatia pela cobertura jornalística dedicada a estes em suas regiões de origem (CARVALHO, 2017, p. 335-346).

O Diário da Constituinte e o tema da Comunicação Social

Apesar dos trabalhos da ANC ocorrerem desde fevereiro de 1987, a veiculação do DC se deu apenas em abril, quando começaram os trabalhos das comissões e subcomissões. Ao lado de vinte funcionários da Radiobrás também trabalhavam outras setenta pessoas das assessorias de Relações Públicas e Comunicação da Câmara e do Senado. A Empresa Brasileira de Notícias ficou encarregada de transmitir o programa oficial “A voz da Constituinte” pelo rádio. A partir do dia 9 de Abril ficou definido que o primeiro informativo do dia cuidaria de apresentar ao público os trabalhos das

⁶ Audiência Pública da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e da Comunicação. Atas da Assembleia Nacional Constituinte, dia 28 de abril de 1987, pág. 52-4. Disponível para acesso em: <<http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/constituente/8b_Sub_Ciencia_E_Tecnologia_E_Da.pdf>> . Acesso em: 25/03/2020.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

comissões e subcomissões durante a manhã, enquanto a segunda edição priorizaria os debates em plenário⁷.

A veiculação do telejornal contou com a resistência inicial da ABERT, que considerava “antidemocrática” a decisão do governo de tornar compulsória a transmissão do DC nas emissoras. Ao contrário do que aconteceu durante as eleições de 1986, as empresas de comunicação não tinham o direito de descontar os custos de transmissão do Imposto de Renda⁸.

Nas primeiras edições do noticioso é possível notar maior apelo auditivo, em prejuízo do recurso visual. Vinhetas musicais marcam a mudança de um assunto para o outro. Na TV, é exibida uma tela azul com o logotipo do programa (uma representação do prédio do Congresso Nacional sobre o mapa do Brasil) e algum texto escrito remetendo à fala do narrador. O programa não possui um narrador fixo, variando entre vozes masculinas e femininas no decorrer das edições. O ritmo da narração é acelerado, de modo a transmitir o máximo de informações no menor espaço de tempo. Ademais, ainda nesta semana de estreia, a intervenção dos parlamentares no programa não era acompanhada de legendas contendo seus nomes, partidos e regiões de origem, tornando difícil a identificação dos interlocutores junto ao telespectador.

Para definir essa prática, pode-se tomar emprestado o termo cunhado por Williams (2016) que definiu o modelo televisivo estadunidense como “radio-visual”, ou seja, é adicionada à técnica radiofônica o recurso de imagem sem que se considere a especificidade da televisão enquanto possibilidade de estética visual. No caso do DC, as entrevistas com populares são realizadas por uma repórter que nunca aparece no enquadramento da imagem. Enquanto nos telejornais da grande mídia os repórteres e entrevistadores têm função de estabelecer a credibilidade e familiaridade junto ao público, o DC dedicava esta função aos parlamentares, especialmente ao presidente da ANC.

⁷ *Folha de S. Paulo*, 09/04/1987.

⁸ Durante as eleições de 1986, as emissoras de rádio e TV foram beneficiadas por um decreto presidencial que autorizava o desconto do Imposto de Renda das perdas decorrentes da veiculação do horário eleitoral gratuito. *Folha de S. Paulo*, 18/04/1987.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

As edições contavam com manifestações de congressistas que explicavam ao público os trabalhos realizados pelas comissões e subcomissões, fazendo uso de um vocabulário técnico e sofisticado, muitas vezes inacessível à maior parte das pessoas com baixo nível de escolarização. Todavia, ao longo das edições pode-se perceber o aperfeiçoamento técnico que possibilitou a inserção de vinhetas sonoras e visuais para separar a exposição de um tema ao outro, a inserção de legendas e quadros explicativos que contavam com explicação do narrador num ritmo de voz sempre acelerado.

Desde o início da exibição do DC, o tema da comunicação social foi apresentado como “polêmico”. Marcado por uma linha editorial aberta ao contraditório, o telejornal expunha a opinião de todas as partes interessadas no assunto em pauta. No caso da Comunicação Social, a cobertura girou em torno do grande tema em disputa: a criação do Conselho Nacional de Comunicação.

Na etapa da subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, o telejornal deu espaço à proposta da relatora, Cristina Tavares (PMDB/PE), que defendia o controle da sociedade civil sobre as concessões de canais de comunicação, assim como possibilitou que opositores à proposta, como o constituinte e presidente da subcomissão, Arolde de Oliveira (PFL/RJ), demonstrasse sua opinião divergente. Após a derrota da proposta no relatório, Cristina Tavares tomou parte nos microfones para denunciar que a “ANC estava sendo tomada de assalto pelas forças mais ilegítimas da nação”⁹.

Na mesma edição, o presidente, Arolde de Oliveira, desmentiu a relatora e disse que as acusações eram infundadas¹⁰. O programa termina com a fala de desagravo do presidente da subcomissão, sem deixar claro ao telespectador qual era, de fato, a acusação da relatora, quem eram os representantes das tais “forças mais ilegítimas da nação”?

Durante a sessão de votação, Cristina Tavares denunciou que parlamentares estavam sendo constrangidos pelo governo a votarem contra o relatório apresentado. Na reunião da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, Cristina Tavares expôs que o constituinte Onofre Corrêa (PMDB-MA) confessou ter trocado seu voto (contra o relatório) pela concessão de um

⁹ Diário da Constituinte, 27/05/1987.

¹⁰ Diário da Constituinte, 27/05/1987.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

canal de televisão em Imperatriz no Maranhão. Os termos do relatório de Cristina haviam sido derrotados, na subcomissão, por diferença de um voto. A relatora da subcomissão afirmou que esse método foi utilizado amplamente pelo ministro das Comunicações, Antonio Carlos Magalhães, que “há vinte anos se mantém no poder” a partir de tais práticas¹¹.

Apesar de ter dado espaço de fala à relatora e ao presidente da subcomissão por ocasião da celeuma na votação do relatório final da subcomissão da comunicação, o Diário da Constituinte não permite entrever a participação ativa do governo nas atividades constituintes, tampouco o fisiologismo político que marcou as votações na subcomissão. De modo semelhante, na etapa da Comissão, cujo resultado foi a completa ausência de um relatório final, não há menção direta nas edições sobre os motivos da reiterada “discórdia entre os membros da comissão”¹².

As manifestações divergentes divulgadas pelo telejornal expunham os antagonismos, mas não mencionava nomes ou suscitava a figuras, como o ministro Antonio Carlos, que estavam intervindo junto à constituinte, que se pressupunha e se apresentava (portanto, precisava parecer) “livre” e “soberana”, em favor das pautas de interesse do governo e de seus apoiadores. No caso da comunicação social, os grandes empresários da mídia foram os fiadores, junto à opinião pública, da redemocratização sem ruptura que teria sua legitimação política final chancelada pela Carta Magna, daí seu grande poder de influência e barganha junto aos parlamentares e ao governo.

Sem produzir um relatório final, a Comissão de Sistematização recebeu dois relatórios. Um relatório foi apresentado com rasuras à caneta e rubricado em todas as páginas por um grupo de constituintes. Outro relatório, o parecer do relator Artur da Távola (PMDB/RJ), assinado por outro grupo de parlamentares. Nenhum dos dois documentos foi votado e o relatório final terminou sendo o registro da radicalização que dividiu a Comissão¹³. O ponto de discórdia apontado, mais uma vez, era o Conselho de

¹¹ Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência de Tecnologia e da Comunicação 8ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de junho de 1987, p. 101. Disponível para acesso em: << http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/constituente/8_Comissao_Da_Familia,_Da_Educacao,_Cultura_e_Esporte.pdf>>. Acesso em: 10/07/2021.

¹² Diário da Constituinte, 17/06/1987.

¹³ Diário da Constituinte, 17/06/1987.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Comunicação, com vistas às regras que seriam estabelecidas para as outorgas e os canais de radiodifusão.

Nas edições seguintes, a intervenção do líder do PMDB, Mário Covas, veio dar a solução salomônica para a questão: mantinha-se a criação do Conselho Nacional de Comunicação, mas como órgão consultivo que deve atender ao presidente da República, que outorga, e ao Congresso Nacional, que referenda a decisão do presidente. O telejornal aponta a solução, oferecendo espaço ao relator da Comissão, Artur da Távola, que se mostra satisfeito com a saída adotada pela Comissão de Sistematização¹⁴.

A Comissão de Sistematização era a busca pelo consenso. Após as fases anteriores, das subcomissões e comissões, mais descentralizadas, a Sistematização tinha a marca da centralização, por isso a necessidade de produzir consenso entre as forças políticas a respeito do texto final. O primeiro substitutivo do relator, Bernardo Cabral (PMDB/AM), foi rejeitado pelo plenário. Um segundo substitutivo foi enviado, igualmente rejeitado. Ao final, o primeiro projeto acabou sendo aceito para ir em votação.

Todavia, o governo, descontente pelo teor do projeto de Cabral que previa o sistema de governo parlamentarista e quatro anos de mandato para o presidente Sarney, articulou ativamente junto aos parlamentares para viabilizar a mudança no regimento interno da ANC e, assim, permitir que destaques fossem requeridos pelo plenário, abrindo possibilidade de alterar o texto fora da Comissão de Sistematização. Por meio de emendas parlamentares, cargos no governo e concessões de radiodifusão a parlamentares, o governo conquistou apoio e o grupo se levantou ao final de 1987. Para diferenciarem-se da Ditadura Militar (que era considerada a “direita”) esses parlamentares se autodenominaram “centrão”. Formado por constituintes conservadores, à direita no espectro político - muitos egressos das fileiras que apoiaram a ditadura militar -, o centrão se rebelou contra a chamada “Ditadura de Covas”¹⁵, líder do PMDB e responsável por definir as indicações para os principais cargos da ANC. A união desses parlamentares formou a maioria necessária de assinaturas para a mudança no regimento interno, o que alterou totalmente os rumos da ANC. Mas essa já é outra história.

¹⁴ Diário da Constituinte, 24/06/1987.

¹⁵ Jornal do Brasil, 09/06/1987.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Fontes:

Diário da Constituinte;

Folha de S. Paulo;

Jornal do Brasil;

Atas das Reuniões da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e da Comunicação;

Atas das Reuniões da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação;

Bibliografia

CARVALHO, Luiz Maklouf. **1888: segredos da Constituinte**. Os vinte meses que agitaram e mudaram o Brasil. 1ª edição – Rio de Janeiro: Record, 2017.

DINIZ, Eli. **A transição política no Brasil**: perspectiva para a democracia. In: X Encontro anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciência Política, Campos do Jordão, 1986

FERNANDES, Florestan. **Que tipo de República?**. 2ª ed. São Paulo: Globo, 2007.

LIMA, Venícia A. de. **Conselhos de Comunicação Social**: a interdição de um instrumento da democracia participativa. Brasília: FNDC, 2013.

ROCHA, Antonio Sérgio. **Genealogia da Constituinte**: do autoritarismo à democratização. In: Revista Lua Nova, São Paulo, 88: 29-87, 2013.

WILLIAMS, Raymond. **Televisão**: tecnologia e forma cultural. Trad.: Marcio Serelle; Mário F. I Viggiano. – 1ª ed. – São Paulo: Boitempo; Belo Horizonte, MG: PUCMinas, 2016.